



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº019/2024

01 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNAR PROVISORIAMENTE,
SERVIDORA PARA RESPONDER
PELAS DEMANDAS ORIUNDAS DA
COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, correlacionadas nas legislações a saber:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 806/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à Secretaria Municipal de Assistência Social a ação do planejamento, a coordenação, execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas, auxiliada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos na forma da lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.356/2017, que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas; determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como unidade gestora independente, com contas e CNPJ próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer

ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade;

CONSIDERANDO; que o setor da Segurança alimentar e nutricional carece de um representante para emissão e solicitações de documentos bem como solicitação de pagamentos de contas de água e energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas demandas oriundas da COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, podendo assinar e despachar todos os processos correlatos a essa coordenação até que alguém seja nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

Art. 2º Os casos omissos dessa portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, 01 de março de 2024.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de
Tancredo Almeida Silveira
Decreto Nº 0013/2021
Secretário Municipal de Assistência Social

Almeida

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000402/2024
01/03/2024 - 10:53:32
SEMAS-PK
PORTARIA/SEMASINº 019/2024

CERTIDÃO
Portaria Semas nº 019/2024
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *01 / 03 / 2024*
Servidor: *Almeida*

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria nº 019/2024*
Foi publicado na forma do Art 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 De 09/05/2019.
Data: *01/03/2024*
Servidor(a): *Almeida*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES